



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ângela Maria Dias da Luz

Matrícula: 24.343-2

Setor: Coordenadoria de Contabilidade

Cargo: Coordenadora

DADOS DO CURSO

Nome do evento: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL.

Cidade: PALMAS

UF: TO

Valor individual do evento (R\$): 2.690,00

NATUREZA DO EVENTO

- () informativo (seminários, congressos etc.)
(X) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 16 horas

Período previsto do evento: 29 e 30 de Abril de 2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA

CNPJ: 19.804.976/0001-45

Telefone comercial: (63) 98427-5330

Pessoa de contato: Wanderlene Maria da Silva

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (x) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho por meio desta solicitar autorização para participar do Curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. O evento tem por objetivo capacitar servidores públicos para utilizar ferramentas de Inteligência Artificial na execução orçamentária, financeira e contábil, com foco em automação de processos, geração de relatórios inteligentes, prevenção de erros e apoio à conformidade das contas públicas.

Objetivos Específicos do Curso:

- Demonstrar como a IA pode otimizar as rotinas de empenho, liquidação e pagamento.
- Aplicar IA generativa na elaboração de notas explicativas, relatórios e demonstrativos contábeis.
- Identificar inconsistências e padrões de risco em lançamentos orçamentários e financeiros.
- Integrar dados de tesouraria, contabilidade e orçamento para relatórios automatizados.
- Promover visão unificada entre setores de execução, tesouraria e contabilidade, com base em evidências e dados.
- Apresentar casos práticos de uso da IA no setor público, respeitando as normas do MCASP, PCASP e Lei nº 4.320/1964.

Portanto, solicito autorização para participar deste importante evento, assegurando que todo o conhecimento adquirido será compartilhado com nossa equipe, contribuindo para o aprimoramento de nossas atividades e serviços prestados à sociedade.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DIAS DA LUZ**, **COORDENADORA**, em 03/03/2026, às 11:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0957547** e o código CRC **568DA042**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcetoc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Wolner Camargo Macedo

Matrícula: 24.299-8

Setor: Coordenadoria de Orçamento e Finanças

Cargo: Coordenador

DADOS DO CURSO

Nome do evento: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

Cidade: PALMAS

UF: TO

Valor individual do evento (R\$): 2.690,00

NATUREZA DO EVENTO

- () informativo (seminários, congressos etc.)
(X) Aperfeiçoamento (cursos, workshops etc.)
() Visita/ reunião técnica:

Carga horária: 16 horas

Período previsto do evento: 29 e 30 de Abril de 2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA

CNPJ: 19.804.976/0001-45

Telefone comercial: (63 - 98427-5330)

Pessoa de contato: Wanderlene Maria da Silva

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

- (X) própria – solicitação do servidor
() administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Venho por meio desta solicitar autorização para participar do Curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL. O evento tem por objetivo capacitar servidores públicos para utilizar ferramentas de Inteligência Artificial na execução orçamentária, financeira e contábil, com foco em automação de processos, geração de relatórios inteligentes, prevenção de erros e apoio à conformidade das contas públicas.

Objetivos Específicos do Curso:

- Demonstrar como a IA pode otimizar as rotinas de empenho, liquidação e pagamento.
- Aplicar IA generativa na elaboração de notas explicativas, relatórios e demonstrativos contábeis.
- Identificar inconsistências e padrões de risco em lançamentos orçamentários e financeiros.
- Integrar dados de tesouraria, contabilidade e orçamento para relatórios automatizados.
- Promover visão unificada entre setores de execução, tesouraria e contabilidade, com base em evidências e dados.
- Apresentar casos práticos de uso da IA no setor público, respeitando as normas do MCASP, PCASP e Lei nº 4.320/1964.

Portanto, solicito autorização para participar deste importante evento, assegurando que todo o conhecimento adquirido será compartilhado com nossa equipe, contribuindo para o aprimoramento de nossas atividades e serviços prestados à sociedade.

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 04/03/2026, às 17:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0965400** e o código CRC **F0B73948**.